

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA (SEAD)**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL SEAD/UFRGS EaD No. 27/2019

O Secretário de Educação a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital SEAD/UFRGS EaD Nº 27/2019 nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do Edital.

Item 4. CARACTERÍSTICAS GERAIS ESPERADAS NOS PROJETOS SUBMETIDOS

Onde se lê:

Os projetos submetidos a este Edital deverão conter, no máximo, 6 (seis) páginas, incluindo o Plano e o Cronograma de Atividades do Bolsista, cujo modelo se encontra disponível no site da SEAD.

Todos os materiais produzidos com o apoio deste Edital deverão ser obrigatoriamente de acesso gratuito e deverão obedecer as diretrizes de Licença Creative Commons 4.0 (https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.pt_BR). Além disso, os materiais deverão estar em conformidade com a Lei 13.146/2015 que instituiu a “Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência”.

Os projetos submetidos a este Edital devem ser independentes de ações ou projetos já fomentados pela SEAD em editais anteriores. Assim, os critérios de avaliação são estritamente relacionados aos especificados em cada linha de ação deste Edital, independente se a proposta é a continuidade de projeto anterior.

Leia-se:

Os projetos submetidos a este Edital deverão conter, no máximo, 6 (seis) páginas, incluindo o Plano e o Cronograma de Atividades do Bolsista, cujo modelo se encontra disponível no site da SEAD.

Todos os materiais produzidos com o apoio deste Edital deverão ser obrigatoriamente de acesso público e gratuito. Quando disponibilizados no LUME, o Repositório Digital da UFRGS, o proponente deverá optar por uma das licenças Creative Commons listadas no formulário de submissão.

Além disso, os materiais deverão estar em conformidade com a Lei 13.146/2015 que instituiu a “Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência”.

Os projetos submetidos a este Edital devem ser independentes de ações ou projetos já fomentados pela SEAD em editais anteriores. Assim, os critérios de avaliação são estritamente relacionados aos especificados em cada linha de ação deste Edital, independente se a proposta é a continuidade de projeto anterior.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2020.

Laura Wunsch
Secretária de Educação a Distância em exercício
(o original encontra-se assinado na SEAD)